



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano XII - Edição nº 02106 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1519F2A9C157710972308F3862C88D3F

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 1.726/2024 ESTABELECE AS CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS A SEREM OBSERVADAS NO ANO ELEITORAL DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PEDIDO DE PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA Nº 003-2024
- DECRETO Nº 25 - ALTERAÇÃO DE QDD
DECRETO Nº 26 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 031-2024.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.726 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Estabelece as condutas vedadas aos agentes e servidores públicos municipais a serem observadas no ano eleitoral de 2024, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 73 a 78 da Lei nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de resguardar a probidade administrativa, a normalidade e legitimidade e ainda, a normalidade da prestação dos serviços públicos municipais no ano eleitoral;

CONSIDERANDO que se faz necessário prevenir responsabilidades dando ampla divulgação aos servidores municipais e demais agentes públicos ligados ao Poder Executivo Municipal, das vedações estabelecidas pela legislação eleitoral;

CONSIDERANDO o início do ano eleitoral de 2024.

DECRETA

Art. 1º Ficam proibidas aos agentes públicos municipais a partir da publicação deste decreto as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos no pleito eleitoral de 2024, sem prejuízo das vedações dispostas na legislação eleitoral:

I - Ceder ou usar, em benefício de candidatos ou de partido político, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta, a exemplo de veículos, prédios públicos, materiais de expediente, copiadoras, dentre outros, ressalvado prédio público para a realização de convenção partidária;

II - Ceder servidor público da administração direta ou indireta municipal, ou usar de seus serviços para comitês de campanha eleitoral de candidato ou partido político, durante o horário de expediente normal da prefeitura, salvo se o servidor ou o empregado estiver licenciado;

III – Usar materiais ou serviços, custeados pelo poder público em benefício de candidato, ou partido político;

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

IV – Fazer ou permitir que se faça uso promocional de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo poder público municipal, em favor de candidato ou partido político;

Art. 2º Fica proibida a realização no primeiro semestre de 2024 de empenhos com despesas referente a publicidade institucional em valor superior a 6 (seis) vezes a média mensal dos valores empenhados e não cancelados nos anos de 2021, 2022 e 2023;

Parágrafo Único – Fica proibido ainda fazer durante o exercício de 2024, a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da administração pública, salvo:

- Nas hipóteses de calamidade pública e/ou estado de emergência, desde que a distribuição não seja realizada por entidade mantida ou vinculada a candidato;
- Já existindo programas sociais autorizados em lei e em execução orçamentária no exercício anterior desde que a distribuição não seja realizada por entidade mantida ou vinculada a candidato, podendo o Ministério Público, caso queira, promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa.

Art. 3º A partir do dia 31 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024 fica proibido nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, *ex officio*, remover, transferir ou exonerar servidor público, salvo:

- a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;
- a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até três meses antes da eleição;
- a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do chefe do Poder Executivo;

Art. 4º A partir de 06 de julho de 2024, fica proibido aos agentes públicos municipais:

- Autorizar ou realizar publicidade institucional de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos, exceto se houver autorização da Justiça Eleitoral em caso de grave e urgente necessidade pública;
- Fazer pronunciamento em cadeia de rádio e televisão fora do horário eleitoral gratuito, salvo quando, a critério da Justiça Eleitoral, tratar-se de matéria urgente, relevante e característica das funções de governo;

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

c) Contratação de shows artísticos pagos com recursos públicos para realização de inaugurações de obras.

Art. 5º Ficam os servidores públicos municipais proibidos, sob pena de responsabilidade administrativa, de prestarem serviços a qualquer candidato ou à agremiação partidária em horário de expediente.

Art. 6º É vedado aos agentes públicos municipais, quando do exercício de suas atribuições no atendimento aos munícipes, pedir votos para quaisquer candidatos, divulgar propaganda eleitoral ou fazer qualquer promessa com fins eleitorais.

Art. 7º Deverão os órgãos e entidades da Administração Pública municipal atentar para as normas de responsabilidade na gestão fiscal especialmente quanto, nos últimos dois quadrimestres deste ano de 2024, é proibido contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro do referido quadrimestre ou que fiquem parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Art. 8º Caberá a cada um dos Secretários Municipais exercer a permanente fiscalização e cumprimento das disposições do presente Decreto, sendo que o autor de qualquer das condutas aqui noticiadas responderá por improbidade administrativa.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 19 de fevereiro de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PEDIDO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0011/2024

1. REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 1.664/2023 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.	
2. ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3. MODALIDADE/FORMA/Nº DE ORDEM: DISPENSA Nº 003/2024	4. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0011/2024
5. TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO	6. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM
7. FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: PARCELADO	
8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM	
9. OBJETO CONSTITUI-SE OBJETO DESTA DISPENSA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ATIVIDADE DE GEORREFERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DAS INFORMAÇÕES PARA SUPORTE NO PROJETO BÁSICO DO CONTRATO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.	
10. PERÍODO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DATA: 17:00H DE 19/02/2024 ATÉ 22/02/2024, ÀS 17:00H E-MAIL: licitacaouaua@gmail.com	
11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONFORME SOLICITAÇÃO DE DÊSPESA	
12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE	12.782.0012.2026 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
CLASSIFICAÇÃO	4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	1.540-0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
13. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (TRÊS) MESES	
14. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL: AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS AO PERFEITO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO DIRETA SERÃO PRESTADOS PELO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PELO E-MAIL licitacaouaua@gmail.com OU PESSOALMENTE NO SETOR DE LICITAÇÕES, DIARIAMENTE, DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN, SITUADO NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ, SITO À PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, S/N, CENTRO, UAUÁ/BA.	
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:	
Pedro Morais Ribeiro Presidente	
Rosa Maria Dantas Varjão Membro	Anderson de Macêdo Cardoso Membro
Decreto Municipal nº 1.703/2024	

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão de Contratação, designado pelo Decreto Municipal nº 1.703/2024, de 02/01/2024, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02/01/2024, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar Dispensa de Licitação, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a contratação de empresa especializada na atividade de georreferenciamento e processamento das informações para suporte no projeto básico do contrato da frota de transporte escolar.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, devendo as propostas serem encaminhadas presencialmente na Sede da Prefeitura Municipal de Uauá - Bahia, Setor de Licitações, Endereço: Praça Belarmino José Rodrigues S/N, CEP: 48.950-000, Centro, Uauá/BA ou através do E-mail: licitacaouaua@gmail.com até às **17 hs do dia 22/02/2024**.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Uauá - Bahia será **CONTRATADA** para contratar com a Administração.

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeiturauaua licitacaouaua@gmail.com

(74) 3673.1938 / 1707

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROJETO BÁSICO

1. DA JUSTIFICATIVA:

A administração Pública Municipal de Uauá - Bahia, através da Secretaria Municipal de Educação, diante de suas obrigações institucionais, considerando a necessidade dos **SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO PLANEJAMENTO GEORREFERENCIAMENTO E MAPEAMENTO DAS ROTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE UAUÁ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, apresenta projeto básico com o seguinte propósito.

As atividades citadas são necessárias para o mapeamento das rotas escolares do Município de Uauá. O documento com os dimensionamentos das rotas é justamente para compor o processo administrativo para prestação dos serviços dos transportes escolares do município.

O georreferenciamento das rotas escolares é indispensável nesse procedimento, e, devido sua importância, o detalhamento de cada distância em km de ponto à ponto nas rotas, visa a melhor segurança para administração na concepção financeira, principalmente para a acomodação dos usuários que transitam nelas, melhorando assim a eficiência do mesmo.

É de suma importância que o Município obtenha o item em tema para compor a demanda do transporte escolar do município, mostrando assim o compromisso e responsabilidade com o erário público.

2. REFERENCIAL DE PREÇOS:

O preço de referência apresentado será estimado, tendo como base empresas do ramo, documento este parte integrante deste processo, o qual foi efetivado através de cotações.

Conforme cotações apresentadas, o valor médio após de preço apurado foi de **R\$ 38.824,00 (trinta e oito mil e oitocentos e vinte e quatro reais)**.

3. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art.75, da Lei nº 14133/2021.

4. SECRETARIA:

A pasta interessada é a Secretaria Municipal de Educação.

5. DOS SERVIÇOS

A relação das rotas para realização de mapeamento serão as seguintes:

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PLANILHA AUXILIAR COM IDENTIFICAÇÃO DE QUAIS SERÃO OS TRECHOS.	
ROTA	NOME PADRONIZADO / DESCRIÇÃO
1	TRAJETO: SAINDO DA FAZENDA BARRA DA FORTUNA, SENTIDO CAIADA, PASSANDO PELA FAZENDA BARREIRA, CURUNDUNDUM. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: MANHÃ.
2	TRAJETO: SAINDO DA FAZENDA MATRONA, SENTIDO ALGODÕES, PASSANDO PELA FAZENDA COCOBOCO, CASA NOVA, RIACHO DO JUAZEIRO, CURUNDUNDUM. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: MANHÃ.
3	TRAJETO: SAINDO DA FAZENDA CAITITUS, SENTIDO A CACIMBA VELHA, PASSANDO PELA FAZENDA POÇO DOS CAVALOS, CRAITU, CARAÍBA DO NEL, RIACHO DO CAPIM, CARATACÁ. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: MANHÃ.
4	TRAJETO: SAINDO DA FAZENDA CALDEIRÃO DOS LALAUS, SENTIDO CALDEIRÃO DOS CAGADOS, PASSANDO POR CALDEIRÃO DA SERRA, CALDEIRÃO DOS LALAUS, ESCONDIDO, CALDEIRÃO DA SERRA, BRANDÃO. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: MANHÃ: ALUNOS 25 / TARDE.
5	TRAJETO: SAINDO DA FAZENDA PAREDÃO DO LO, SENTIDO QUIXABA, CALDEIRÃO DO ALMEIDA. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: MANHÃ E TARDE.
6	TRAJETO: SAINDO DO PAREDÃO, VÁZEA CUMPRIDA, CANUDOS. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: MANHÃ.
7	TRAJETO: ROTA PROFESSORES, UAUÁ, BARRIGUDA. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: MANHÃ.
8	TRAJETO: ROTA PROFESSORES SAINDO DE UAUÁ, TESTA BRANCA, CALDEIRÃO DO ALMEIDA. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: MANHÃ.
9	TRAJETO: ROTA PROFESSORES SAINDO DE UAUÁ, POÇO DO VIEIRA, UAUÁ. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: MANHÃ.
10	TRAJETO: ROTA DOS PROFESSORES – UAUÁ, CALDEIRÃO DA SERRA, SANTANA. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: MANHÃ.
11	TRAJETO: ROTA DOS PROFESSORES – UAUÁ, LAGOA DO PIRES, LAGES DAS AROEIRAS, SAO PAULO, SÍTIO DOS LOIOLAS, UAUÁ. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: MANHÃ.
12	TRAJETO: ROTA DOS PROFESSORES – UAUÁ, LAGOA DO PIRES, LAGES DAS AROEIRAS, SAO PAULO, UAUÁ. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: MANHÃ.
13	TRAJETO: ROTA ALUNOS ESPECIAIS – CALDEIRÃO DO ALMEIDA, LAPA. TRAJETO EM IDA E VOLTA, SEGUNDA FEIRA E QUARTA FEIRA. ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: TARDE.
14	TRAJETO: ROTA ALUNOS ESPECIAIS – CALDEIRÃO DO ALMEIDA, SÍTIO DO ZACARIAS. TRAJETO EM IDA E VOLTA, SEGUNDA FEIRA, TERÇA FEIRA, QUINTA FEIRA E SEXTA FEIRA. ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: MANHÃ.
15	TRAJETO: ROTA ALUNOS ESPECIAIS – CALDEIRÃO DO ALMEIDA, QUIXABA. TRAJETO EM IDA E VOLTA, SEGUNDA FEIRA E QUARTA FEIRA. ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: MANHÃ.
16	TRAJETO: ROTA ALUNOS ESPECIAIS – CALDEIRÃO DO ALMEIDA, SÍTIO DO MEIO. TRAJETO EM IDA E VOLTA, TERÇA FEIRA E QUINTA FEIRA. ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: MANHÃ.
17	TRAJETO: ROTA DOS PROFESSORES – SÍTIO DO TOMAZ E ARRAIAL. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: MANHÃ.
18	TRAJETO: SAINDO DA SERROTE DA ONÇA, SÍTIO DO FELICIANO, JUNCO, PÉ DE SERROTE. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: MANHÃ.
19	TRAJETO: ROTA ALUNOS ESPECIAIS – LAGOA DA PEDRA, UAUÁ. TRAJETO EM IDA E VOLTA. ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: MANHÃ.
20	TRAJETO: LAGOA DO QUELE 1 – LAGOA DO QUELE 2 – POÇO DO VIEIRA – TESTA BRANCA – LAGOA DO PIRES, UAUÁ. TRAJETO EM IDA E VOLTA. ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: TARDE.
21	TRAJETO: LOCALIDADES DE CAITITUS, CACIMBA VELHA, POÇO DOS CAVALOS, CRAITU, CARAÍBA DO NEL, RICAHO DO CAPIM. TRAJETO EM IDA E VOLTA. ESTRADA PAVIMENTADA. PERÍODO: MANHÃ.
22	TRAJETO: LOCALIDADES DE UAUÁ, SERRA DA CANABRAVA, PORONHEM E CALADINHO. TRAJETO EM IDA E VOLTA. ESTRADA PAVIMENTADA. PERÍODO: MANHÃ.
23	TRAJETO: ROTA PROFESSORES – UAUÁ, LAGOA DO PIRES, SÍTIO DO TOMAS, UAUÁ. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: MANHÃ.
24	TRAJETO: ROTA PROFESSORES – UAUÁ, LAGOA DO PIRES, BARNABÉ, ARRAIAL, BOA VISTA, TERRA NOVA, DESTERRO, UAUÁ. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: MANHÃ.
25	TRAJETO: SAINDO DA FAZENDA BENDEGO DA PEDRA, SENTIDO PAREDÃO, PASSANDO PELA FAZENDA TERRA NOVA, BOA VISTA, SALGADO, BOA VISTA, PAU DE MADEIRA, DESTERRO. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: MANHÃ.

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000

<http://uaua.ba.gov.br>

@prefeituruaua

licitacaouaua@gmail.com

(74) 3673.1938 / 1707

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5BB36C7CAA8A2EB85C5DB6C11F0332AF

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

26	TRAJETO: SAINDO DA FAZENDA TANQUINHO, SENTIDO BARRA DO BREJO, PASSANDO PELA FAZENDA PINTO, SÍTIO DA MAO ESQUERDA, BRANDÃO, SERRA GRANDE, JUAZERIRINHO, SERRA DA CANABRAVA, CALDEIRÃO DA SERRA. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: MANHÃ.
27	TRAJETO: SAINDO DA FAZENDA BARRA DOS CAGADOS, SENTIDO NOVO ACORDO, PASSANDO PELA FAZENDA SÍTIO DO MEIO (SEDE), CAIRÁ, BELA VISTA, UAUÁ. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: MANHÃ.
28	TRAJETO: SAINDO DA FAZENDA ARRAIAL, SENTIDO PÉ DE SERROTE, PASSANDO PELA FAZENDA CACHOEIRA, SALGADINHO, FIDELIS, CONVENIENCIA, LAGOINHA, LAGOA DAS QUEIMADAS, SÍTIO DO TOMAS. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: MANHÃ E TARDE.
29	TRAJETO: SAINDO DA FAZENDA SÍTIO BOA UNIÃO, UAUÁ. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA MISTA. PERÍODO: MANHÃ
30	TRAJETO: SAINDO DA FAZENDA QUEIMADAS DOS SANTOS, PASSANDO PELA FAZ. IPUEIRA, UAUÁ. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: TARDE.
31	TRAJETO: SAINDO DA FAZENDA CARRO QUEBRADO, PASSANDO PELA FAZENDA SÍTIO DO AVELINO, FAZENDA QUEIMADAS DOS PADEIROS, UAUÁ. TRAJETO EM IDA E VOLTA TIPO DE VIA: BARRO. PERÍODO: MANHÃ.
32	TRAJETO: SAINDO DA FAZENDA LAGOA ESCONDIDA, SENTIDO PAREDÃO DA COLODINA, PASSANDO PELA MARIA PRETA DE BAIXO, BELA VISTA, UAUÁ. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: MANHÃ.
33	FAZENDA BOA ESPERANÇA/ROSILHA/PRAÇA DOS RAMOS/ ALTÃO/UUAUÁ
34	TRAJETO: SAINDO DA FAZENDA CAPIM PUBO, SENTIDO TRAVESSA, PASSANDO PELA FAZENDA IPUEIRA GRANDE, LOGRADOURO, MARI, UAUÁ. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: TARDE.
35	TOCAS/PEDRONAS/TEODOSIO/LOGRADOURO/UUAUÁ
36	TRAJETO: SAINDO DA FAZENDA LAGOA DO JOÃO FERREIRA, SENTIDO SERROTE DA ONÇA, PASSANDO PELA FAZENDA SÍTIO DO FELICIANO, ARRAIAL, LAGOA DO JOÃO FERREIRA, BARNABÉ, SÍTIO DO TOMAZ. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: MANHÃ.
37	TRAJETO: SAINDO DA FAZENDA LAGOINHA DOS RODRIGUES, SENTIDO BIRFUCA – ROTA SÃO PAULO, PASSANDO PELA FAZENDA PE DE SERRA, SÃO PAULINHO. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: MANHÃ E TARDE.
38	TRAJETO: SAINDO DA FAZENDA TOCAS, SENTIDO TEODOSIO, PEDRA GRANDE. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: MANHÃ.
39	TRAJETO: SAINDO DA FAZENDA TOCAS, PEDRA GRANDE, SANTANA. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: MANHÃ.
40	TRAJETO: SAINDO DA FAZENDA MURITIBA, SENTIDO EXU, PASSANDO PELA FAZENDA UMBUZEIRO, TANQUE VELHO, SÍTIO DO PEREIRA, SANTANA. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: MANHÃ E TARDE.
41	TRAJETO: SAINDO DA FAZENDA TRAVESSA, SENTIDO OURICURI, PASSANDO PELA FAZENDA LAGOA DA FULO, SANTANA. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: MANHÃ.
42	SANTANA/VAI QUEM QUER/LOGRADOURO DO JUVENAL/SANTANA/UMBUZEIRO/MURITIBA/SANTANA
43	TRAJETO: SAINDO DA FAZENDA EXTREMA, SENTIDO A FAZENDA PACIENCIA, SÍTIO DO FELIX, FLORES, POÇO VIEIRA. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. MANHÃ.
44	TRAJETO: SAINDO DA FAZENDA QUEIMADAS, SENTIDO POÇO DO VIEIRA. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: MANHÃ.
45	TRAJETO: SAINDO DA FAZENDA PAREDÃO, SENTIDO POÇO DO VIEIRA. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: MANHÃ.
46	TRAJETO: SAINDO DA FAZENDA LAGOA DO QUELÉ I, SENTIDO POÇO DO VIEIRA. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: MANHÃ.
47	TRAJETO: SAINDO DA FAZENDA LAGOA DO QUELÉ 2, SENTIDO POÇO DO VIEIRA. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: MANHÃ.
48	TRAJETO: SAINDO DA FAZENDA CARRANCUDO, SENTIDO PEDRA DA ONÇA, PASSANDO PELA FAZENDA JABUTICABA, FERNANDES, LAGOA DO PIRES. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: MANHÃ.
49	TRAJETO: SAINDO DA FAZENDA TAMANDUA, SENTIDO LAGOA DAS CANAS, PASSANDO PELA FAZENDA PAPAGAIO, LAGOA DO PIRES. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: TARDE.
50	TRAJETO: SAINDO DA FAZENDA PRAÇA DOS MENEZES, SENTIDO VARZEA, LAGOA DO PIRES. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: TARDE.
51	RIO DO RANCHO/FIDELIS/SALGADINHO/CONVENIENCIA/BOM CONSELHO/CACHOEIRA/LAGOA DO PIRES

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000

<http://uaua.ba.gov.br>

@prefeiturauaua

licitacaouaua@gmail.com

(74) 3673.1938 / 1707

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

52	TRAJETO: SAINDO DA FAZENDA LAGOA DO JOÃO FERREIRA, SENTIDO SERROTE DA ONÇA, PASSANDO PELA FAZENDA SÍTIO DO FELICIANO, ARRAIAL, MANDACARU, SÍTIO DO TOMAZ, LAGOA DAS QUEIMADAS, SÍTIO DO TOMAZ, BARNABÉ, LAJE DAS AROEIRAS, LAGOA DO PIRES. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: TARDE.
53	TRAJETO: SAINDO DA FAZENDA SALGADINHO, FIDELIS CONVENIÊNCIA, SENTIDO BOM CONSELHO, PASSANDO PELA FAZENDA ENJEITADA, LAGOA DAS CANAS, PAPAGAIO, LAGOA DO PIRES. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: MANHÃ.
54	POÇO DO VIEIRA/LAGOA DO QUELE I/LAGOA DO QUELE II/POÇO DO VIEIRA/TESTA BRANCA/FERNANDES/JABUTICABA/QUEIMADAS/LAGOA DO PIRES
55	TRAJETO: SAINDO DA FAZENDA TIGRE I, SENTIDO TIGRE II, PASSANDO PELA FAZENDA LAGE DAS AROEIRAS, LAGOA DO PIRES. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: MANHÃ E TARDE.
56	TRAJETO: SAINDO DA FAZENDA PÉ DE SERRA, SENTIDO TESTA BRANCA, PASSANDO PELA FAZENDA OLHO D'ÁGUA, CARRANCUDO, LAGOA DO PIRES. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: MANHÃ.
57	TRAJETO: SAINDO DA FAZENDA BENDEGÓ DA PEDRA, SENTIDO PAREDÃO, PASSANDO PELA FAZENDA ARRAIAL, ALAGOINHA, PAPAGAIO, LAGOA DO PIRES. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: TARDE.
58	TRAJETO: SAINDO DA FAZENDA ALAGADIÇO SENTIDO FAZENDA DESTERRO. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: MANHÃ. ALUNOS: 08
59	BENDEGÓ DA PEDRA/PAREDÃO/BENDEGÓ DA PEDRA/POÇO DOS PAIS
60	TRAJETO: SAINDO DA FAZENDA PAREDÃO, SENTIDO BIFURCAÇÃO, PASSANDO PELA FAZENDA DESTERRO, ATE PAU DE MADEIRA. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: MANHÃ. ALUNOS: 07
61	TRAJETO: SAINDO DA FAZENDA SERRA NEGRA, SENTIDO ALAGADIÇO, PASSANDO PELA FAZENDA ITIUBA E DESTERRO. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: MANHÃ. ALUNOS: 09
62	TRAJETO: SAINDO DA FAZENDA JUNCO, SENTIDO SALGADO, PASSANDO PELA FAZENDA BOA VISTA, PAU DE MADEIRA, DESTERRO. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: MANHÃ. ALUNOS 13
63	TRAJETO: SAINDO DA FAZENDA CURUNDUNDUM SENTIDO A FAZENDA PICOS. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: MANHÃ.
64	TRAJETO: SAINDO DA FAZENDA CACHOEIRA, SENTIDO RIO DO RANCHO, PASSANDO PELA FAZENDA LAGOA DA PEDRA, CARATACÁ. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: MANHÃ.
65	TRAJETO: SAINDO DA FAZENDA LAGOA DA PEDRA, SENTIDO CALDEIRÃO DE CIMA, PASSANDO PELA FAZENDA BOA VISTA, SÍTIO DO CARIRI, CARATACÁ. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: MANHÃ.
66	TRAJETO: SAINDO DA FAZENDA OURICURI, SENTIDO ESCONDIDO, PASSANDO PELA FAZENDA CALDEIRÃO DOS LALAUS, CALDEIRÃO DA SERRA. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: MANHÃ.
67	CALDEIRÃOZINHO/VÁRZEA D'ÁGUA/BARRA/CALDEIRÃOZINHO/CALDEIRÃO DA SERRA
68	TRAJETO: SAINDO DA FAZENDA BOA VISTA DO SILVANO, SENTIDO SÃO JOSÉ, PASSANDO PELA FAZENDA BOA VISTA DO SILVANO, BAIXA DA TEREZA, SERRA DA CANABRAVA, CALDEIRÃO DA SERRA. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: MANHÃ.
69	TRAJETO: SAINDO DA FAZENDA BAIXA DA TEREZA, SENTIDO A PORONHÉM, PASSANDO POR BAIXA FUNDA, JUAZEIRINHO, SERRA DA CANABRAVA, CALDEIRÃO DA SERRA, MARRUÁ, SERRA DA CANABRAVA, CALDEIRÃO DA SERRA. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: MANHÃ E TARDE
70	TRAJETO: SAINDO DA FAZENDA VITORINO DE CIMA, SENTIDO TRINDADE, BARRIGUDA. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: MANHÃ.
71	TANQUE/CASTELO/SERRA DOS CAMPOS NOVOS/BARRIGUDA
72	CRAVATÁ/SERRA DOS CAMPOS NOVOS/RIACHO DO BOI/ FAZENDA GALEGO
73	TRAJETO: SAINDO DA FAZENDA LAPA, SENTIDO SÍTIO DO MEIO, SÍTIO DO ZACARIAS, PASSANDO PELA FAZENDA CALDEIRÃO DO ALMEIDA, RETIRO, SÍTIO DO ZACARIAS, CALDEIRÃO DO ALMEIDA. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: MANHÃ E TARDE.
74	TRAJETO: SAINDO DA FAZENDA ESTREMA, SENTIDO PACIENCIA, PASSANDO PELA FAZENDA FLORES, SÍTIO DOS FELIX, QUIXABA, CALDEIRÃO DO ALMEIDA. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: MANHÃ.
75	TRAJETO: SAINDO DA FAZENDA BELDROEGA, SENTIDO BOA VISTA, PASSANDO PELA FAZENDA RETIRO, SÍTIO DO ZACARIAS, CALDEIRÃO DO ALMEIDA. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: MANHÃ.
76	TRAJETO: ROTA PROFESSORES, UAUÁ, CURUNDUNDUM. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: MANHÃ.
77	TRAJETO: ROTA PROFESSORES – CALDEIRÃO DA SERRA, SERRA DA CANABRAVA, UAUÁ. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: MANHÃ.

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000

<http://uaua.ba.gov.br>

@prefeituruaua

licitacaouaua@gmail.com

(74) 3673.1938 / 1707

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5BB36C7CAA8A2EB85C5DB6C11F0332AF

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

78	TRAJETO: ROTA PROFESSORES – UAUÁ, LAGOA DO PIRES, ESTRADA, CARRANCUDO, PEDRA DA ONÇA TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: MANHÃ.
79	TRAJETO: ROTA ESTADO 1– CALDEIRÃOZINHO, OURICURI, ESCONDIDO, LALAU, BRANDÃO, SERRA DA CANABRAVA, CALDEIRÃO DA SERRA, MERCES, MARRUÁ. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: MANHÃ.
80	CALDEIRÃOZINHO/SÍTIO DOS LOIOLAS/COMUNIDADE DOS CRENTES/SÃO PAULINHO/LAJE DAS AROEIRAS/LAGOINHA DOS RODRIGUES/LAGOA DO PIRES/VOLTA/PRAÇA/UAUÁ
81	TRAJETO: ROTA ESTADO 4 – CALDEIRÃO DA SERRA, UAUÁ. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA PAVIMENTADA. PERÍODO: MANHÃ.
82	TRAJETO: CARRANCUDO, FAZENDA PITADINHA, IDA E VOLTA PERÍODO: MANHÃ.
83	FAZENDA PEREIRA/BARRIGUDA/SERRA DOS CAMPOS NOVOS
84	BARREIRA/UAUÁ
85	TRAJETO: SÃO PAULINHO, LAGOA DA PEDRA, IDA E VOLTA, PERÍODO MANHÃ.
86	LAGOA DOS RODRIGUES/POÇO DO VIEIRA/SÍTIO DO FELIX/POÇO DO VIEIRA/LAGOA DO QUELE/LAGOINHA/PÉ DE SERRA/LAGOA DO PIRES
87	QUEIMADAS DOS PADEIROS, QUEIMADAS DOS LOIOLAS, QUEIMADAS DE CIMA
88	RIACHO DE PEDRA, POCINHO, RIACHO DE PEDRA
89	SÍTIO DOS LOIOLAS SÃO PAULINHO, POÇO DO VIEIRA
90	TRAJETO: SAINDO DA FAZENDA CANGALHÁ, SENTIDO LAGOA DA PEDRA, SÃO PAULO. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: MANHÃ E TARDE.
91	TRAJETO: SAINDO DA FAZENDA ESCONDIDO DE CIMA, SENTIDO ESCONDIDO DE BAIXO, PASSANDO PELA FAZENDA SERRA DA BESTA, MERCES, CALDEIRÃO DA SERRA. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: MANHÃ.
92	TRAJETO: ROTA ESTADO 2 – BOA VISTA DO SILVANO, CALADINHO, PORONHEM, SERRA DA CANABRAVA, MARRUA, LALAU. TRAJETO EM IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. PERÍODO: NOITE.

OBJETO: SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO E MAPEAMENTO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA.

	ITEM	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	TOTAL
1	LEVANTAMENTO DE COORDENADAS E GRAVAÇÃO DO TRECHO DA ROTA	ROTA	92,00		
2	GEOPROCESSAMENTO DE IMAGENS E PONTOS	ROTA	92,00		
3	EMIÇÃO DE MEMORIAL DO TRAJETO DA ROTA	ROTA	92,00		
4	RELATORIO DE CÁLCULO E MEMORIAL DE CÁLCULO	ROTA	92,00		

6. CRONOGRAMA:

O cronograma do fornecimento dos estudos solicitados será de 02 (dois) meses, porém, a depender dos entraves de logística ou situações que aumentem a necessidade de prazo, esse planejamento poderá ser alterado.

7. ESPECIFICAÇÕES:**- Conteúdo do Serviço:**

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeiturauaua licitacaouaua@gmail.com

(74) 3673.1938 / 1707

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

O escopo desse tipo de serviço é composto pelo fornecimento de equipamentos e mão-de-obra especializada para operação dos equipamentos, conforme as especificações técnicas da NBR 13133, que determina a forma de execução dos serviços aqui direcionados.

A empresa deverá realizar levantamento de coordenadas e gravação do trecho das rotas, geoprocessamento de imagens e pontos, emissão de memorial de cálculo para a equipe da Secretaria possa alimentar as composições e chegar no valor final para a realização da licitação do transporte escolar.

- Exigência:

Empresa deverá ter Profissional e equipamentos para tais serviços.

- Medições:

- *Relatório fotográfico do antes, durante e depois dos serviços executado;*
- *Boletim de Medição; e*
- *Anexar os documentos técnicos dos serviços.*



PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeiturauaua licitacaouaua@gmail.com

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5BB36C7CAA8A2EB85C5DB6C11F0332AF

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA 003/2024

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS ADICIONAIS

LICITANTE:		
END. COMERCIAL:		
		UF:
CEP:	E-MAIL:	FONE:
CONTATO:		
CNPJ:	INSC. ESTADUAL:	
VALIDADE DA PROPOSTA:	REPRESENTANTE LEGAL:	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO:		AGÊNCIA:
		C/C:
OBJETO:		

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	U.M.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	LEVANTAMENTO DE COORDENADA SE GRAVAÇÃO DO TRECHO DA RORA	ROTA	92		
02	GEOPROCESSAMENTO DE IMAGENS E PONTOS	ROTA	92		
03	EMISSÃO DE MEMORIAL DO TRAJETO DA ROTA	ROTA	92		
04	RELATOTÓRIO DE CÁLCULO E MEMORIAL DE CÁLCULO	ROTA	92		
VALOR TOTAL					

(Cidade/Estado) _____ de _____ de 2024.

(Nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeituruaua licitacaouaua@gmail.com

(74) 3673.1938 / 1707

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD****DECRETO Nº 25 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024****ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 679 de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1.698 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
3.3.90.47.00 / 15001002 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	2.320,00
3.3.90.93.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições	2.320,00	0,00
Total por Modalidade:	2.320,00	2.320,00
Total por Ação:	2.320,00	2.320,00
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	17.824,56
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	17.824,56	0,00
Total por Modalidade:	17.824,56	17.824,56
Total por Ação:	17.824,56	17.824,56
Total por Unidade Orçamentária:	20.144,56	20.144,56
Total Geral:	20.144,56	20.144,56

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 16 de fevereiro de 2024.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 26 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 703 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$10.000,00 (Dez mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA IGDBF - Bolsa Família E CadÚnico

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

Total Suplementado: 10.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.085 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

Total Anulado: 10.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 16 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2024

P.A.: Nº 0141/2023 – **CREENCIAMENTO** Nº 002/2023 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 / FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.492.241/0001-47 / UAUÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMSUAUA, CNPJ: 18.774.818/0001-27 – **CONTRATADA:** SONIA MARIA DE MORAIS SILVA, CNPJ: 03.448.007/0001-69 – **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE HOTÉIS, Pousadas e Restaurantes para prestação de serviços de hospedagens e alimentação na sede e no interior deste município para atender consultores, servidores, prestadores de serviços, assessores, empresas a serviço do município, ministrante de cursos e palestrantes para participar ou atender eventos oficiais, reuniões e seminários entre outros, conforme a necessidade do município – **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.046,25 (QUINZE MIL, QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 2.06.01 / 2.07.01 / 2.08.01 / 3.01.01 / 4.01.01 / 5.01.01 / 5.01.02 – **ATIVIDADES:** 4.122.0008.2.005 / 6.181.0009.2.144 / 15.122.0013.2.046 / 10.301.0010.2.019 / 4.122.0012.2.022 / 8.244.0011.2.055 / 8.244.0011.2.037 / 8.244.0011.2.085 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – **FONTES DE RECURSOS:** 1.500-0000 / 1.500-1002 / 1.500-1001 / 1.569-0000 / 1.660-0000 – **VIGÊNCIA:** 31/01/2024 A 05/10/2024 – **DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2024.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br